



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº 04 /2017.

DECLARA LUTO OFICIAL EM SINAL DE
PESAR PELO FALECIMENTO DA
SENHORA LENIRA LIMA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Pariconha, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO falecimento da senhora LENIRA LIMA DA SILVA, esposa do Vereador Irineu Desidério da Silva, ocorrido no último dia 11 do corrente mês e ano,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município de Pariconha pelo período de três dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora LENIRA LIMA DA SILVA e homenagem aos familiares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pariconha, em 13 de fevereiro de 2017.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

JOSÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUL. DE ADM. E FINANÇAS